



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr. Walter Feldman, que "institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências" (Estatuto da Metrópole). PL346004

### REQUERIMENTO Nº /2013 (Do Senhor Deputado Zezéu Ribeiro)

*"Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir as caracterizações das Regiões Metropolitanas Brasileiras, à luz dos últimos estudos elaborados pelo IPEA, IBGE e Observatório das Metrópoles"*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a esta Comissão a realização de Audiência Pública para a discutir "a caracterização das Regiões Metropolitanas Brasileiras, tendo em vista os recentes estudos que estão divulgados tanto pelo IPEA e IBGE como pelo Observatório das Metrópoles", convidando para tal, representantes das entidades citadas e do Ministério das Cidades.

### JUSTIFICAÇÃO

Durante o processo de discussão do **PL 3460/04** que estamos realizando nesta **Comissão Especial**, temos visto que no Brasil a proliferação de regiões metropolitanas não tem obdecido a critérios mínimos de qualificação que permita estabelecer uma sistemática de sua implementação.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 deixa a cargo dos estados a instituição de Regiões Metropolitanas que seriam "constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum", facultando a esses estados a criação dessas regiões, através de leis complementares, que visem ao atendimento da gestão de serviços e da integração de oportunidades entre os municípios que a compõem.



**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr. Walter Feldman, que "institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências" (Estatuto da Metrópole). PL346004**

Assim, a criação de regiões metropolitanas no país, atualmente, obedece exclusivamente aos interesses e às motivações dos estados, já que não há legislação específica, em âmbito federal, que oriente e regule a questão.

Assim, a motivação para a criação de regiões metropolitanas atrela-se à possibilidade de se ter acesso privilegiado a recursos da União, a partir da definição de alguns programas nacionais que incluem condições especiais de investimentos naqueles espaços.

Como temos acompanhado os diversos seminários promovidos pelos ministérios das Cidades e da Integração Nacional e participado de vários eventos que têm contado com a participação do IPEA, do IBGE, do Observatório das Metrópoles e do Ministério das Cidades, aonde têm sido apresentados diversos estudos sobre o assunto, é que solicito aos parlamentares desta Comissão a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado **Zezéu Ribeiro – PT/BA**